



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 56/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 662.880,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 56/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, têm por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, junto à Secretaria Municipal de Interior, mediante a verificação de superávit financeiro, relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 662.880,00 e destinado à locação de equipamentos, máquinas e caminhões para atendimento aos produtores rurais, conforme previsto nas Leis nº. 3.769/2021(preços públicos) e 3.800/2021(psicultura).

Não encontramos impedimentos à aprovação dos créditos solicitados, sendo que a sua aprovação acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.723/2020 – LDO, exercício de 2021.

É o parecer.

Castro, 14 de junho de 2.021.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL

Secretario

Protocolado Sob Nº _____

Em 14 de junho de 2021

Às 16:58 hs. Ass: 